



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Relação de Documentos para o Credenciamento das Organizações da Sociedade Civil junto ao SISPAR, em conformidade com a Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014 bem como o Decreto nº 21.431 de 29 de novembro de 2016.

01	<p>Requerimento expedido pelo Presidente da Organização, destinado à Casa Civil, solicitando credenciamento junto ao SISPAR:</p> <ul style="list-style-type: none">✓ OBS 1. Deverá estar datado e assinado.✓ OBS 2. Os dados cadastrados no SISPAR deverão estar de acordo com os mesmos apresentados na documentação referentes:<ul style="list-style-type: none">↳ Comprovante de Endereço;↳ Cartão CNPJ;➔ Modelo disponível: http://sispar.sistemas.ro.gov.br/Home/Downloads
02	<p>Cópia do Estatuto Social (ou normas de organização interna), devidamente registrado em Cartório, no qual deverá conter cláusulas que prevejam expressamente:</p> <ul style="list-style-type: none">a. “Em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza, que preencha os requisitos da Lei 13.019/2014, cujo o objetivo seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta”;b. “Escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade;c. “Objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social”. <ul style="list-style-type: none">✓ OBS 1. As Sociedades Cooperativas estão dispensadas das exigências abordadas nos itens “a” e “c”, devendo atender apenas às exigências previstas na legislação específica e ao disposto no item “b”.✓ OBS 2. As organizações religiosas estão dispensadas das exigências abordadas nos itens “a” e “c”, devendo atender apenas ao disposto no item “b”.
03	<p>Cópia da Ata de Eleição e Posse do Quadro Dirigente atual, obedecendo o previsto no Estatuto Social (registrada em Cartório).</p>

04	Relação nominal atualizada de dos dirigentes da Organização da Sociedade Civil, com endereço, número da Carteira de Identidade – RG e órgão expedidor, e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF de cada um deles, obedecendo a Ata de Eleição.
05	Certidão Negativa de Débitos Municipais.
06	Certidão Negativa de Débitos Estaduais. → Disponível: https://portalcontribuinte.sefin.ro.gov.br/Publico/certidaoNegativa.jsp
07	Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União. → Disponível em: http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CndConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?Tipo=1
08	Certidão Negativa de Débito Trabalhista → Disponível em: http://www.tst.jus.br/servicos
09	Certificado de Regularidade do FGTS → Disponível em: https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf
10	Certidão de Regularidade junto ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (ou do Estado Sede) em nome da Organização: → Disponível em (RO): http://www.tce.ro.gov.br/index.php/certidao-negativa/
11	CNPJ (Cadastro de Pessoa Jurídica) com existência mínima de dois anos: ✓ OBS. Os dados cadastrados no SISPAR deverão estar de acordo com os mesmos apresentados no: ↳ Requerimento; ↳ Comprovante de Endereço; → Disponível em: http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp

12	<p>Declaração expedida pelo Presidente da Organização da Sociedade Civil informando que a mesma, bem como os seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas na Lei 13.019 / 2014. - Declaração de não Vedação.</p> <p>➔ Disponível em: http://sispar.sistemas.ro.gov.br/Home/Downloads</p>
13	<p>Declaração expedida pelo Presidente da Organização da Sociedade Civil testemunhando <u>a inexistência de dirigente</u> figurando como membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de colaboração ou de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau.</p> <p>➔ Disponível em: http://sispar.sistemas.ro.gov.br/Home/Downloads</p>
14	<p>Comprovação que possui <u>experiência prévia</u> na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante. Será aceito quaisquer documentos dentre os aqui apresentados, sendo eles:</p> <p>a. Relatório de atividades com comprovação das ações desenvolvidas;</p> <p>↳ Modelo disponível: http://sispar.sistemas.ro.gov.br/Home/Downloads)</p> <p>b. Documentos que comprovem experiência mínima de dois anos com atividade idêntica ou similar ao objeto da parceria, que capacita a Organização para a celebração da parceria, podendo ser, sem prejuízos de outros:</p> <p>c. Instrumento de parceria firmados com Órgãos e Organização da Sociedade Civil da Administração pública, Organismos Internacionais, empresas ou outras Organizações d Sociedade Civil;</p> <p>d. Publicações, pesquisas e outras formas de produção e conhecimento realizadas pela Organização da Sociedade Civil ou a respeito dela;</p> <p>e. Declarações de experiência prévia e de capacidade técnica no desenvolvimento de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, emitidas por Órgãos Públicos, membros do Poder Judiciário, Defensoria Pública ou Ministério Público, instituições de ensino, redes, OSC, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, conselhos, comissões ou comitês de políticas públicas;</p> <p>f. Prêmios de Relevância recebidos no País ou no exterior, pela OSC;</p>
15	<p>Comprovação que a Organização da Sociedade Civil funciona no endereço por ela declarado. (Conta de água, luz, telefone, alvará de localização/funcionamento emitido pela Prefeitura, etc.).</p> <p>✓ OBS. Os dados cadastrados no SISPAR deverão estar de acordo com os mesmos apresentados no:</p> <p>↳ Requerimento;</p> <p>↳ Cartão CNPJ;</p>

Telefone: (69) 3212-8064

Endereço eletrônico SISPAR: <http://sispar.sistemas.ro.gov.br/>

E-mail: terceirosetor@casacivil.ro.gov.br